

ESTUDANTE INTERNACIONAL **CANDIDATURAS, EMOLUMENTOS, CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO** **E DOCUMENTOS A APRESENTAR**

Prazos de candidatura 2019/2020:

Segunda fase

Candidatura: de 14 de maio a 28 de junho de 2019

Divulgação dos resultados: 19 de julho de 2019

Reserva de vagas / Pagamento de caução (€500,00): 2 dias úteis após divulgação dos resultados

As candidaturas são submetidas online acedendo ao formulário de candidatura através do endereço

<https://id.fc.ul.pt/cas/login?service=https://fenix.ciencias.ulisboa.pt/startPage>

Vagas:

Quadro em anexo.

Condições de acesso:

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no 1.º Ciclo de estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado da Faculdade de Ciências:

- a) Os titulares de qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Os titulares de diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;
- c) Os estudantes que estejam ou tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, mas que ainda não sejam titulares de curso superior e estudantes que tenham sido admitidos ao abrigo do estatuto de estudante internacional no ensino superior português (Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso).

Condições de ingresso:

Para ingressar num curso de Licenciatura ou de Mestrado Integrado da Faculdade de Ciências os estudantes internacionais devem demonstrar, cumulativamente:

- a) Terem qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o curso a que se candidatam (os candidatos devem verificar as condições de acesso específicas, ou equivalentes, exigidas para o curso a que se candidatam – disponíveis na página de cada curso em “Regime de Acesso»Provas de ingresso”);
- b) Terem um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos:
 - A frequência de qualquer um dos ciclos de estudo de Licenciatura e de Mestrado Integrado exige um domínio independente da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas);
 - Os candidatos internacionais que possuam apenas o nível elementar ou intermédio de domínio de língua portuguesa (nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) podem candidatar-se ao presente concurso especial de acesso, desde que se comprometam a frequentar um curso anual de língua e cultura portuguesa.

Documentos a apresentar:

- a) Passaporte ou Bilhete de Identidade estrangeiro (opcional);
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições especiais que, de acordo com o Estatuto do Estudante Internacional, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;



- c) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente, ou, se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculto no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior, devidamente validado pela entidade competente desse país;
- d) Documento comprovativo da classificação final no ensino secundário português, ou equivalente, indicando qual a escala de classificação em que é expressa;
- e) Documento comprovativo da aprovação nas provas de ingresso definidas em Portugal para o curso a que se candidata, ou documento que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso definidas em Portugal. (As provas de ingresso deverão ter sido realizadas no ano civil ou nos 3 anos civis anteriores ao da candidatura);
- f) Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira ou Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira, ou certificado B1 ou B2 emitido por uma escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 do domínio da língua e cultura portuguesa. (só para candidatos que não tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa);
- g) Documento comprovativo de frequência do ensino superior e certificado das classificações obtidas nas disciplinas realizadas bem como o plano de estudos do curso de origem e Programas e Cargas Horárias das disciplinas concluídas (só para candidatos oriundos de Estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro).

Observações: Os documentos referidos nas alíneas c), d), e) e g) devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

São liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos solicitados.

Seriação:

- a) A condução do processo de admissão a concurso e seriação dos candidatos a cada ciclo de estudos é da competência de um júri composto pelos Coordenadores dos respetivos cursos;
- b) A seriação é feita por ordem decrescente da classificação final no ensino secundário;
- c) As classificações serão expressas na escala de aprovação de 100 a 200;
- d) Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar, serão criadas vagas adicionais;
- e) A classificação mínima de candidatura para cada ciclo de estudos é de 100.

Resultados:

Os resultados da seriação dos candidatos serão publicados na página da Internet em <https://ciencias.ulisboa.pt/pt/afixacao-de-resultados-4>

Inscrição e emolumentos:

Taxa de candidatura: €60,00

Taxa de inscrição: €25,00 (valor de referência, no ano letivo 2018/2019)

Taxa de matrícula: €40,00 (valor de referência, no ano letivo 2018/2019)

Caução: €500,00* (este valor reverte a favor da propina na altura da matrícula/inscrição)

Propina: €7.000,00

*Conforme estipulado no [Despacho D/55/2015](#), após a divulgação dos resultados e para assegurar a vaga, os candidatos admitidos terão de efetuar o pagamento da caução.

Este aviso não dispensa a leitura integral do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto; do Despacho n.º 8175-B/2014 de 23 de junho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8295/2015 de 29 de julho, bem como do Despacho nº 750/2016 de 15 de janeiro.



VAGAS - ESTUDANTES INTERNACIONAIS	
Cursos	2019/20
Biologia	4
Bioquímica	3
Engenharia Geoespacial	2
Engenharia Informática	5
Estatística Aplicada	5
Física	5
Geologia	5
Matemática	5
Matemática Aplicada	5
Meteorologia, Oceanografia e Geofísica	5
Química	5
Química Tecnológica	4
Tecnologias da Informação	3
Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica e Biofísica	4
Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente	5
Mestrado Integrado em Engenharia Física	5
TOTAIS	70